



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de V. N. Gaia.

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro), convoco V. Exa. para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 10 de Abril de 2014, pelas 21.00 horas no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia sito na Rua Paul de Pedroso nº 22; Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Leitura, discussão e votação das atas de 23 de Dezembro de 2013 e de 31 de Janeiro de 2014

2 – Período Antes da ordem do Dia.

3.1 – Período de Intervenção do Público.

3.2 – Período Antes da ordem do Dia.

3 – Período da Ordem do Dia.

3.1 – Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para a primeira revisão das taxas e preços da freguesia.

3.2 – Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para o Regulamento Sistema de Controlo Interno.

3.3 – Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para a concessão da propriedade “Quinta do Padrão”.

3.4 – Apreciação e votação da primeira revisão orçamental para inclusão no orçamento em curso, do Saldo de Gerência apurado no exercício anterior.



3.5- Discussão e votação do relatório de atividades e Conta de Gerência da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, relativo ao período de 30.09.2013 a 31.12.2013.

3.6- Apreciação do Inventário dos bens patrimoniais da Autarquia.

3.7 – Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (cf. legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Pedroso, 01 de Abril de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia

~~ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROSO E SEIXEZELO
(Dr. Joaquim Afonso Dias Tavares)~~